MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 29/2015
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA N° 4650 DE 23 NOVEMBRO 2015

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002677/2015-49 e Memorando nº 03/CPAD, de 12/11/2015, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2809, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 25, de 26/10/2015, presidida por ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1768171/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES